

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova a inclusão de novos membros no Comitê Estadual da Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir.

O COMITÊ ESTADUAL DA ESTRATÉGIA: PRODUIR, CONSERVAR E INCLUIR - CEEPCI, no uso das atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 1º do Decreto nº 468, de 31 de março de 2016, que dispõe sobre a instituição do Comitê Estadual da Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir - PCI, e no inciso XIX do art. 2º de seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão dos membros no Comitê Estadual da Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir - CEEPCI, distribuídos nos seguintes blocos:

I – Bloco do Governo: Composto pelos membros do poder público:

- a) Instituto Mato-grossense da Carne – IMAC.

II – Bloco das Entidades Socioambientais: composto pelas Organizações Não Governamentais com atuação na área ambiental e social representado pelos seguintes membros:

- a) The Nature Conservancy – TNC; e
- b) World Resources Institute – WRI Brasil.

III – Bloco Privado: composto por entidades privadas dos diferentes setores da economia, representado pelos seguintes membros:

- a) Grupo Roncador; e
- b) Pecuária Sustentável da Amazônia - PECSA.

IV – Bloco Entidades Representativas: composto por entidades representativas de classe do setor produtivo/econômico representado pelos seguintes membros:

- a) Associação dos Produtores de Soja do Estado de Mato Grosso – APROSOJA;
- b) Associação dos Aquicultores do Estado de Mato Grosso – AQUAMAT;
- c) Associação dos Produtores de Feijão, Trigo e Irrigantes do Estado de Mato Grosso – APROFIR;
- d) Associação dos Reflorestadores de Mato Grosso – AREFLORESTA; e
- e) Associação de Criadores de Mato Grosso – ACRIMAT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



VINICIUS BORGES LEAL SARAGOTTO
Coordenador Geral do Comitê Estadual da Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir